



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.433/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 018/2014, instaurada através da Portaria nº 10.362/2014 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório *Paulo César Silva* e;

Considerando, o disposto nos Incisos III e X do art. 175 e Incisos I, V, XIV, XV e XVII do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia ao servidor **PAULO CÉSAR SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de dezembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de
Patrocínio em 13/12/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 15/12/2014 à dia 22/12/2014